



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 504/2016

"Estabelece nome a Logradouro Público e dá outras providências."

O povo do Município de São Sebastião da Vargem Alegre, por seus representantes legais aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado como PRAÇA DO ESPORTISTA Filipi Pedrosa Bazoti, a praça localizada no Bairro Santa Terezinha, nesta cidade, sem nome ate a presente data.

Art. 2º - As despesas referentes à identificação do local e demais procedimentos serão por conta das dotações próprias contidas no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Vargem Alegre (MG), 26 de outubro de 2016.

CLAUDIOMIR JOSÉ MARTINS VIEIRA

Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE O ATO FOI PUBLICADO DIA

26 / 10 / 2016
ASS: M.Pedrosa